

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 165/73

INDICAÇÃO CEE Nº 206/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no
Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de ja-
neiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 165 /73 em
nome de Mário Nakano

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento, em Ciências
junto ao Departamento de Medicina Veterinária

na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Bo-
tucatu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do
citado Decreto, manifestasse favorável ao prosseguimento de defesa de
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-
ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-
minadora:

1. Prof.Dr. Uriel Franeo Rocha
2. Prof.Dr. Fernando Amadeu Oliveira de Motta Azevedo Corrêa
3. Prof.Dr. Vicente Amaral
4. Prof.Dr. Nilton dos Santos Campos
5. ProfªDra. Saemi Ogassawara

SUPLENTE :

1. Profa.Dra. Cláudia Pocha Woelz
2. Prof.Dr. Adolpho Martins Penha

Obs.: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxx
xx, Luiz Ferreira MARTINS, Olavo Baptista Fi-
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
ques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG. em 13 / f e v e r e i r o / 1974

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente